

---

# **Indicadores IBGE**

**Índice de Preços ao Produtor  
Indústrias de Transformação**

**abril 2014**

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

---

Presidenta da República

*Dilma Rousseff*

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Miriam Belchior*

**INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidenta do IBGE

*Wasmália Bivar*

Diretor Executivo

*Fernando J. Abrantes*

**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas

*Zélia Magalhães Bianchini (em exercício)*

Diretoria de Geociências

*Wadih João Scandar Neto*

Diretoria de Informática

*Paulo César Moraes Simões*

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

*David Wu Tai*

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

*Denise Britz do Nascimento Silva*

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações

*Priscila Koeller Rodrigues Vieira*

Coordenação de Indústria

*Flávio Renato Keim Magheli*

**EQUIPE DE REDAÇÃO**

Análise:

*Alexandre Pessoa Brandão* (redator)

*Alexandre Lavecchia*

*Cristiano Roberto dos Santos*

*Carlos Eduardo de Carvalho Vargas*

*Felipe Wolk Teixeira*

*Jaqueline Josi Sama Rodrigues*

*Karina Pereira Vieira*

*Kátia Tiemi Saito*

*Luciano Liesenberg*

*Manuel Campos de Souza Neto*

*Joana Helena Backes (estagiária)*

**Indicadores IBGE**

Plano de divulgação:

**Trabalho e rendimento**

Pesquisa mensal de emprego

**Agropecuária**

Estatística da produção agrícola \*

Estatística da produção pecuária \*

**Indústria**

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

**Comércio**

Pesquisa mensal de comércio

**Serviços**

Pesquisa Mensal de Serviços

**Índices, preços e custos**

Índice de preços ao produtor – indústrias de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC - IPCA

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

**Contas nacionais trimestrais**

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

\* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no decorrer das décadas seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

## SUMÁRIO

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| NOTAS METODOLÓGICAS .....                                             | 3  |
| RESULTADOS PARA ABRIL/14                                              |    |
| COMENTÁRIOS .....                                                     | 6  |
| TABELAS                                                               |    |
| M/M <sub>-1</sub> por indústrias de transformação e atividades .....  | 33 |
| Acumulado no ano por indústrias de transformação e atividades..       | 34 |
| M/M <sub>-12</sub> por indústrias de transformação e atividades ..... | 35 |
| Número-Índice por indústrias de transformação e atividades.....       | 36 |
| ANEXO .....                                                           | 37 |



## NOTAS METODOLÓGICAS

1 – Os indicadores de preços ao produtor das Indústrias de Transformação são calculados a partir de uma pesquisa específica feita às empresas industriais. O painel selecionado consta de 320 produtos e cerca de 1.400 empresas, que respondem por aproximadamente 68% da Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais. Os pesos atribuídos a produtos, empresas e atividades estão baseados nas pesquisas anuais de indústria de 2007. Todavia, para seleção de produtos e empresas foram utilizadas as pesquisas entre 2001 e 2003.

2 – Utiliza-se um índice Jevons para o cálculo dos níveis elementares do cálculo, ou seja, toma-se uma média geométrica dos relativos dos produtos IPP. Nos níveis agregados, a fórmula de cálculo adotada é uma adaptação de Laspeyres – base fixa em cadeia. Para cada empresa, produto e atividade foram considerados seus pesos relativos.

3 – Séries exploradas:

- M / M-1: compara os preços do mês atual com os do mês imediatamente anterior;
- M / M-12: compara os preços do mês atual com os preços do mesmo mês do ano anterior;
- Acumulado no ano: acumula as variações mensais do ano, de janeiro ao mês atual.

4 – Estatísticas auxiliares utilizadas com o intuito de definir a importância das variações parciais sobre as agregadas:

Influência (Inf), definida por:  $Inf_n = P_n * \Delta I_n$ , onde  $n$  é o período considerado;  $P$  o peso do setor; e  $\Delta I$  é a variação percentual de preço.

Ponderação no mês (PM), definida por:  $PM_n = (1 + \Delta I_n) * P_{n-1}$ . Esse resultado é normalizado de modo que se tenha, para cada parte, sua contribuição percentual no índice agregado.

5 – Nos quadros das atividades selecionadas são destacados os produtos cuja variação, influência ou ponderação estão entre as quatro maiores. Usa-se o sinal “+” para variações positivas e “-” para as negativas.

6 – Nos comentários são adotadas descrições resumidas tanto das atividades quanto dos produtos. Em anexo está quadro com a indicação das descrições completas e as resumidas das atividades. No

caso de produtos, as descrições resumidas podem ser consultadas em [http://www.ipp.ibge.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=13&Itemid=27](http://www.ipp.ibge.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=13&Itemid=27).

7 - Não haverá ajuste sazonal nas séries do IPP até que se atinja a quantidade mínima de pontos necessários para isso.

8 - Os índices apresentados neste documento estão sujeitos a retificação, uma vez que os informantes podem rever ou complementar os dados primários anteriormente prestados.

9 – O modelo de divulgação dos dados segue a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, na sua versão 2.0, para o âmbito das Indústrias de Transformação<sup>1</sup> – seção C, com abertura de 23 atividades.

A metodologia da pesquisa está editada na Série Relatórios Metodológicos, volume 38, disponível, em sua forma eletrônica, em [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/ipp/SRM\\_ipp.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/ipp/SRM_ipp.pdf).

Outras informações sobre os procedimentos metodológicos podem ser obtidas tanto no portal do IBGE (<http://www.ibge.gov.br>) como na Coordenação de Indústria (COIND) - Avenida Chile, 500 4º andar CEP 20031-170 - Rio de Janeiro - RJ, telefone: (21) 2142-4513.

---

<sup>1</sup> Não incluindo as atividades “Fabricação de produtos diversos” e “Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos”.



## Comentários

Em abril/14, os preços das Indústrias de Transformação variaram, em média, -0,38% quando comparados a março/14, número inferior ao observado na comparação entre março/14 e fevereiro/14 (-0,21%).

Tabela 1  
Principais indicadores do último trimestre (%)

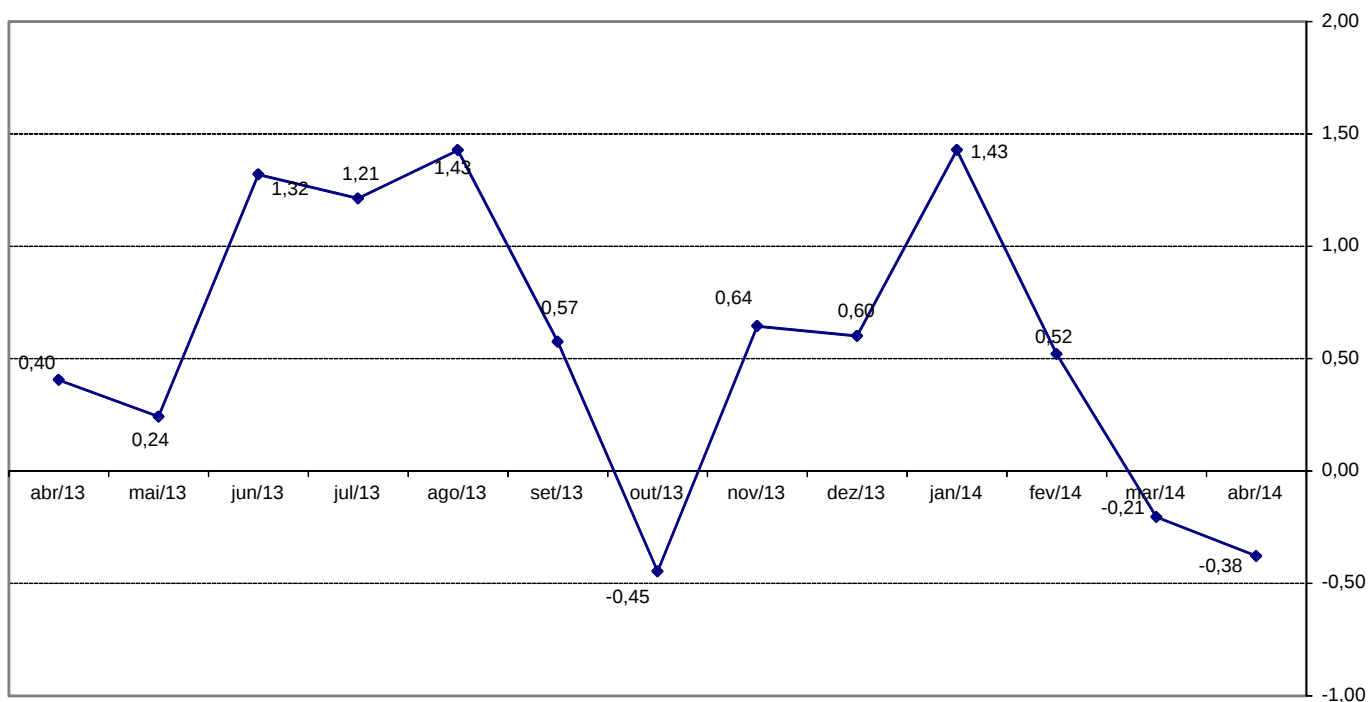
| Indústrias de Transformação                               | FEV  | MAR   | ABR   |
|-----------------------------------------------------------|------|-------|-------|
| M/M <sub>-1</sub> - Mês contra mês anterior               | 0,52 | -0,21 | -0,38 |
| Acumulado ano                                             | 1,96 | 1,75  | 1,36  |
| M/M <sub>-12</sub> - Mês contra mesmo mês do ano anterior | 8,24 | 7,98  | 7,14  |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Figura 1  
Índice de Preços ao Produtor - M/M<sub>-1</sub>

(em %)

Indústrias de Transformação



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Em abril/14, pelo indicador  $M/M_{-1}$ , 11 das 23 atividades apresentaram variações positivas de preços, contra 6 do mês anterior.

As quatro maiores variações observadas em abril se deram entre os produtos compreendidos nas seguintes atividades industriais: fumo (-2,83%), outros equipamentos de transporte (-2,73%), madeira (-2,33%) e farmacêutica (2,26%).

**Tabela 2**  
**Indicadores do Índice de Preços das Indústrias de Transformação por Seção e Atividades (%)**  
2014

| Seção e Atividades                                                                                                    | M/M <sub>-1</sub> |       |       | Acumulado ano |       |       | M/M <sub>-12</sub> |        |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|-------|---------------|-------|-------|--------------------|--------|-------|
|                                                                                                                       | FEV               | MAR   | ABR   | FEV           | MAR   | ABR   | FEV                | MAR    | ABR   |
| Indústria de Transformação                                                                                            | 0,52              | -0,21 | -0,38 | 1,96          | 1,75  | 1,36  | 8,24               | 7,98   | 7,14  |
| 10 - Fabricação de produtos alimentícios                                                                              | 0,56              | -0,06 | -0,40 | -0,97         | -1,02 | -1,42 | 10,25              | 11,55  | 10,90 |
| 11 - Fabricação de bebidas                                                                                            | -0,33             | -0,61 | -0,15 | -0,93         | -1,53 | -1,68 | 8,81               | 8,36   | 7,27  |
| 12 - Fabricação de produtos do fumo                                                                                   | -0,06             | -2,01 | -2,83 | 3,08          | 1,01  | -1,85 | 19,31              | 16,12  | 11,51 |
| 13 - Fabricação de produtos têxteis                                                                                   | 0,99              | 0,95  | 0,33  | 2,14          | 3,11  | 3,46  | 7,33               | 8,57   | 7,56  |
| 14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios                                                                   | 2,11              | 1,05  | 0,95  | 4,04          | 5,14  | 6,14  | 4,58               | 4,03   | 4,46  |
| 15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados                          | 1,56              | -0,03 | 0,49  | 2,48          | 2,46  | 2,96  | 14,50              | 14,49  | 13,98 |
| 16 - Fabricação de produtos de madeira                                                                                | 0,41              | -1,60 | -2,33 | 2,41          | 0,77  | -1,58 | 5,51               | 2,13   | 0,57  |
| 17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel                                                                | -1,89             | -0,31 | -2,16 | 1,03          | 0,72  | -1,46 | 11,04              | 10,11  | 6,02  |
| 18 - Impressão e reprodução de gravações                                                                              | -0,24             | -1,41 | -0,21 | -1,96         | -3,35 | -3,55 | -9,04              | -10,45 | -9,72 |
| 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                                      | 0,56              | 0,34  | 0,02  | 5,09          | 5,45  | 5,47  | 10,58              | 9,91   | 9,80  |
| 20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | 0,85              | -0,09 | 0,37  | 1,78          | 1,69  | 2,07  | 0,34               | 0,42   | 1,62  |
| 20C - Fabricação de outros produtos químicos                                                                          | 1,35              | -0,35 | -1,67 | 3,40          | 3,04  | 1,32  | 7,95               | 7,13   | 5,82  |
| 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos                                                             | -0,39             | 0,44  | 2,26  | -0,50         | -0,06 | 2,20  | 5,09               | 6,30   | 6,65  |
| 22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico                                                        | 0,31              | 0,44  | 0,50  | 1,97          | 2,42  | 2,93  | 5,30               | 5,34   | 4,41  |
| 23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos                                                                 | -0,04             | -0,34 | -0,12 | 1,07          | 0,73  | 0,61  | 5,62               | 5,23   | 4,27  |
| 24 - Metalurgia                                                                                                       | 0,79              | -0,27 | 0,04  | 5,12          | 4,84  | 4,88  | 10,52              | 9,03   | 8,04  |
| 25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                                  | 0,72              | -0,30 | 0,20  | 1,96          | 1,65  | 1,85  | 6,92               | 7,37   | 7,89  |
| 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                                        | -0,23             | -2,38 | -0,87 | 2,05          | -0,38 | -1,25 | 4,92               | 1,57   | -0,17 |
| 27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos                                                          | 1,77              | 0,48  | -0,57 | 4,26          | 4,76  | 4,16  | 11,12              | 11,30  | 10,25 |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos                                                                            | -0,48             | -0,90 | -0,39 | 0,66          | -0,25 | -0,65 | 6,29               | 5,58   | 3,96  |
| 29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias                                                       | 0,65              | -0,15 | 0,24  | 1,72          | 1,56  | 1,81  | 3,65               | 3,71   | 3,67  |
| 30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos                                                 | -0,14             | -1,02 | -2,73 | 1,75          | 0,71  | -2,04 | 12,80              | 11,13  | 7,85  |
| 31 - Fabricação de móveis                                                                                             | 1,14              | -1,01 | 0,24  | 4,34          | 3,28  | 3,53  | 9,47               | 7,82   | 7,91  |

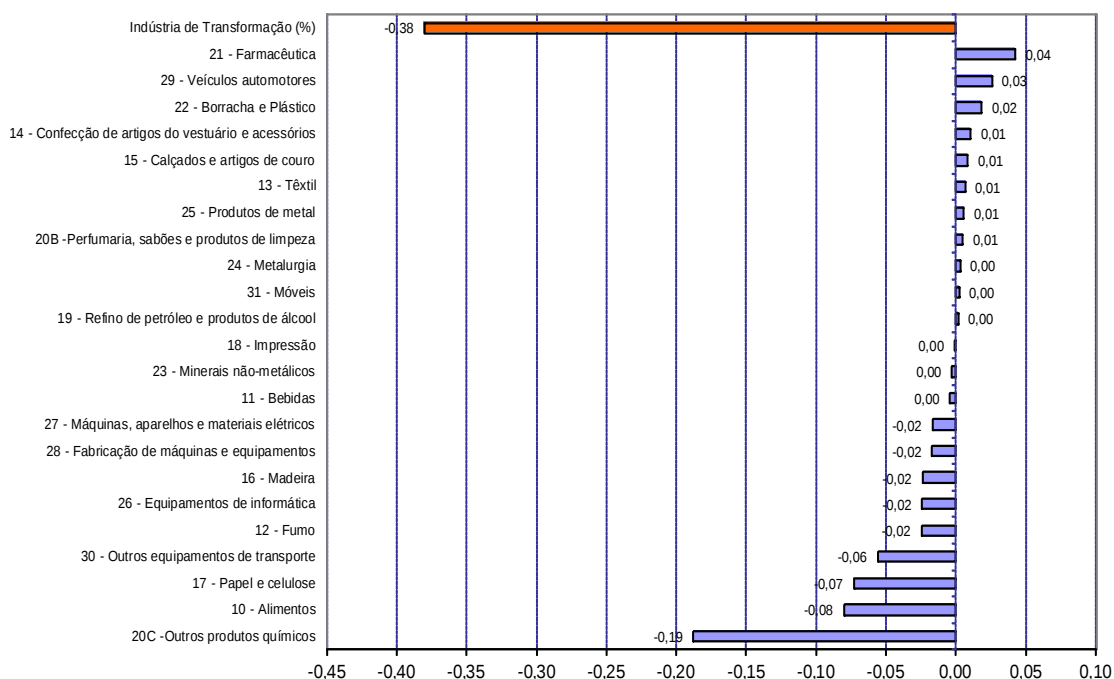
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Em termos de influência, como pode ser visto na figura 2, na comparação entre abril/14 e março/14 (-0,38%), sobressaíram outros produtos químicos (-0,19 p.p.), alimentos(-0,08 p.p.), papel e celulose (-0,07 p.p.) e outros equipamentos de transporte (-0,06 p.p.).

Em abril/14(tabela 2), o indicador acumulado no ano (abril/14 contra dezembro de 2013) atingiu 1,36%, contra 1,75% em março/14. Entre as atividades que, em abril/14, tiveram as maiores variações percentuais na perspectiva deste indicador sobressaíram: fumo (-1,85%), confecção de artigos do vestuário e acessórios (6,14%), refino de petróleo e produtos de álcool (5,47%) e metalurgia (4,88%).

Neste indicador, os setores de maior influência (tabela 3) foram: refino de petróleo e produtos de álcool (0,61 p.p.), metalurgia (0,37 p.p.), alimentos (-0,29 p.p.) e veículos automotores (0,20 p.p.).

Figura 2  
Índice de Preços ao Produtor - Influência  $MM_1$  (em pontos percentuais)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Tabela 3**  
**Indicadores do Índice de Preços das Indústrias de Transformação por Seção e Atividades - Influência (p.p) e Ponderação (%)**  
2014

| 2014                                                                                                                  | Influência        |       |               |       |                    |       | Ponderação |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|---------------|-------|--------------------|-------|------------|--------|
|                                                                                                                       | M/M <sub>-1</sub> |       | Acumulado Ano |       | M/M <sub>-12</sub> |       | MAR        | ABR    |
|                                                                                                                       | MAR               | ABR   | MAR           | ABR   | MAR                | ABR   |            |        |
| Indústria de Transformação                                                                                            | -0,21             | -0,38 | 1,75          | 1,36  | 7,98               | 7,14  | 100,00     | 100,00 |
| 10 - Fabricação de produtos alimentícios                                                                              | -0,01             | -0,08 | -0,21         | -0,29 | 2,22               | 2,09  | 19,83      | 19,83  |
| 11 - Fabricação de bebidas                                                                                            | -0,02             | 0,00  | -0,05         | -0,05 | 0,24               | 0,21  | 2,93       | 2,94   |
| 12 - Fabricação de produtos do fumo                                                                                   | -0,02             | -0,02 | 0,01          | -0,02 | 0,13               | 0,09  | 0,86       | 0,84   |
| 13 - Fabricação de produtos têxteis                                                                                   | 0,02              | 0,01  | 0,06          | 0,07  | 0,18               | 0,16  | 2,08       | 2,10   |
| 14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios                                                                    | 0,01              | 0,01  | 0,05          | 0,07  | 0,05               | 0,05  | 1,10       | 1,12   |
| 15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados                          | 0,00              | 0,01  | 0,04          | 0,05  | 0,24               | 0,23  | 1,75       | 1,76   |
| 16 - Fabricação de produtos de madeira                                                                                | -0,02             | -0,02 | 0,01          | -0,02 | 0,02               | 0,01  | 1,02       | 1,00   |
| 17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel                                                                | -0,01             | -0,07 | 0,02          | -0,05 | 0,33               | 0,20  | 3,37       | 3,31   |
| 18 - Impressão e reprodução de gravações                                                                              | -0,01             | 0,00  | -0,02         | -0,02 | -0,05              | -0,05 | 0,44       | 0,44   |
| 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                                      | 0,04              | 0,00  | 0,60          | 0,61  | 1,12               | 1,10  | 11,50      | 11,54  |
| 20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | 0,00              | 0,01  | 0,02          | 0,03  | 0,01               | 0,02  | 1,38       | 1,39   |
| 20C - Fabricação de outros produtos químicos                                                                          | -0,04             | -0,19 | 0,34          | 0,15  | 0,81               | 0,65  | 11,21      | 11,06  |
| 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos                                                             | 0,01              | 0,04  | 0,00          | 0,04  | 0,12               | 0,13  | 1,89       | 1,94   |
| 22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico                                                        | 0,02              | 0,02  | 0,09          | 0,11  | 0,20               | 0,17  | 3,65       | 3,69   |
| 23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos                                                                 | -0,01             | 0,00  | 0,02          | 0,01  | 0,13               | 0,10  | 2,33       | 2,34   |
| 24 - Metalurgia                                                                                                       | -0,02             | 0,00  | 0,37          | 0,37  | 0,70               | 0,63  | 7,88       | 7,91   |
| 25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                                  | -0,01             | 0,01  | 0,05          | 0,05  | 0,22               | 0,23  | 2,93       | 2,95   |
| 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                                        | -0,07             | -0,02 | -0,01         | -0,04 | 0,05               | -0,01 | 2,75       | 2,74   |
| 27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos                                                          | 0,01              | -0,02 | 0,13          | 0,12  | 0,32               | 0,29  | 2,88       | 2,87   |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos                                                                            | -0,04             | -0,02 | -0,01         | -0,03 | 0,25               | 0,18  | 4,30       | 4,30   |
| 29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias                                                       | -0,02             | 0,03  | 0,17          | 0,20  | 0,42               | 0,42  | 10,88      | 10,95  |
| 30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos                                                 | -0,02             | -0,06 | 0,01          | -0,04 | 0,22               | 0,16  | 2,05       | 2,01   |
| 31 - Fabricação de móveis                                                                                             | -0,01             | 0,00  | 0,03          | 0,03  | 0,08               | 0,08  | 0,97       | 0,98   |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Ao comparar abril de 2014 com abril de 2013 (tabela 2),  $M/M_{-12}$ , a variação de preços ocorrida foi de 7,14%, contra 7,98% em março. As quatro maiores variações de preços ocorreram em calçados e artigos de couro (13,98%), fumo (11,51%), alimentos (10,90%) e máquinas, aparelhos e materiais elétricos (10,25%).

As principais influências (tabela 3) para o indicador  $M/M_{-12}$  de abril vieram de refino de petróleo e produtos de álcool (1,10 p.p.), alimentos (2,09 p.p.), outros produtos químicos (0,65 p.p.) e metalurgia (0,63 p.p.).

A seguir são analisados com mais detalhes treze setores, que, no mês de abril e a partir das informações das tabelas 2 e 3, encontravam-se entre os 4 principais destaques em pelo menos um dos seguintes critérios: maiores variações de preços, maiores influências, ambos nas três comparações:  $M/M_{-1}$ , acumulado no ano e  $M/M_{-12}$ , e as principais ponderações.

**Alimentos:** em 2014, o resultado de abril contra março, - 0,40%, foi o terceiro negativo do ano (a exceção foi fevereiro, 0,56%). Com isso, até abril o setor acumulou variação de - 1,42%. Em relação ao  $M/M_{-12}$ , os preços de abril de 2014 estiveram 10,90% maiores do que os de abril de 2013. Em março, esta comparação havia sido de 11,55%. Ainda nesta perspectiva, as taxas de março e abril de 2014 só foram superadas pela de fevereiro de 2013, 11,88%.

Na comparação com março de 2014, apenas um produto é comum entre os destacados em termos de variação e os destacados em termos de influência, "óleo de soja refinado". A influência deste produto foi positiva, e foi a única positiva entre os destaques em termos de influência. De todo modo, somada às influências negativas das variações dos preços de "resíduos da extração de soja", "sucos concentrados de laranja" e "açúcar cristal", os quatro produtos destacados responderam por - 0,55 p.p., de - 0,40%.

As variações observadas nestes três produtos estão em linhas com as seguintes características dos mercados: "açúcar cristal" apresentou queda no período em que se iniciou a safra, dentro de um quadro em que os preços

no mercado externo mantiveram tendência de queda; no caso dos "resíduos da extração de soja" e do "suco concentrado de laranja", destinados em grande parte ao mercado externo, a variação observada é coerente com a valorização do real no período (4,04%). Por fim, o aumento nos preços do "óleo de soja refinado" pode estar ligado a um menor mix na produção de óleo, que acarretou o aumento no mercado interno principalmente.

Quadro 1: Produtos com destaque em abril de 2014 - Alimentos

| Produtos                                                                                                                          |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição                                                                                                                         | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Açúcar cristal                                                                                                                    | 1071.2010 |          |      |        | -          |      |        | 2º           |
| Carnes de bovinos congeladas                                                                                                      | 1011.2020 |          |      |        |            | -    |        |              |
| Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas                                                                                         | 1011.2030 |          |      |        |            |      | +      | 4º           |
| Carnes e miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas                                                            | 1013.2020 |          | +    | +      |            |      |        |              |
| Catchup                                                                                                                           | 1095.2010 | -        |      |        |            |      |        |              |
| Farinha de trigo                                                                                                                  | 1062.2030 |          |      |        |            |      | +      |              |
| Leite esterilizado / UHT / Longa Vida                                                                                             | 1051.2010 |          | +    |        |            | +    |        |              |
| Manteiga, gordura e óleo de cacau                                                                                                 | 1093.2110 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Margarina                                                                                                                         | 1043.2060 |          | -    |        |            |      |        |              |
| Óleo de soja refinado                                                                                                             | 1042.2080 | +        |      |        | +          |      |        |              |
| Produtos embutidos ou de salami e outras preparações de carnes (exceto pratos prontos congelados), quando não integrados ao abate | 1013.2060 | +        |      |        |            |      |        |              |
| Sorvetes, picolés e produtos gelados comestíveis                                                                                  | 1053.2010 | +        | +    | +      |            |      |        |              |
| Sucos concentrados de laranja                                                                                                     | 1033.2050 |          |      |        | -          | -    | +      | 3º           |
| Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja                                                            | 1041.2120 |          |      | +      | -          | -    | +      | 1º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Fumo:** em abril de 2014, os preços do setor de fumo apresentaram variação média de - 2,83% em comparação ao mês anterior, sendo o principal motivo a valorização do real frente ao dólar em 4,04%. Quando se comparam os preços de março de 2014 contra março de 2013, os atuais estiveram 11,51% maiores, devido, neste caso, à desvalorização do real em 11,48%, pois o

câmbio tem importante impacto no setor, particularmente por conta da exportação de "fumo processado".

Além do câmbio, alguns dos outros fatores que influenciaram os preços do setor no período anteriormente citado foram: a redução do IPI para os cigarros mais caros e a regulamentação estipulada pelo governo que estabelece um preço mínimo para o mesmo.

Quadro 2: Produtos com destaque em abril de 2014 - Fumo

| Produtos                                                                                                   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição                                                                                                  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Cigarros                                                                                                   | 1220.2020 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 2º           |
| Fumo processado industrialmente (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais) | 1210.2010 | -        | -    | +      | -          | -    | +      | 1º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Vestuário:** na comparação de abril contra março de 2014, os preços do setor cresceram 0,95%, seguindo tendência de aceleração do primeiro trimestre do ano (1,89%, 2,11% e 1,05%, de janeiro a março de 2014). O acumulado no ano de 2014 (de janeiro a abril) foi de 6,14%.

Quatro produtos foram responsáveis por gerar uma influência de 0,90 p.p. no índice: "camisas e semelhantes masculinas, exceto de malha", "calças compridas femininas, exceto de malha", "camisetas, de malha" e "camisas e semelhantes femininas, exceto de malha".

Quadro 3: Produtos com destaque em abril de 2014 - Vestuário

| Produtos                                                                        |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição                                                                       | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Calças compridas, exceto de malha, de uso feminino                              | 1412.2090 |          | +    |        | +          | +    | +      | 1º           |
| Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, de malha, de uso masculino | 1412.2080 |          |      | +      |            |      | +      |              |
| Calcinhas e/ou sutiãs, de malha                                                 | 1411.5010 |          | +    |        |            | +    | +      | 3º           |
| Camisas, blusas e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino                 | 1412.2140 | +        |      |        | +          |      |        |              |
| Camisas, exceto de malha, de uso masculino                                      | 1412.2160 | +        |      | +      | +          | +    | +      | 2º           |
| Camisetas ("T-Shirts") e camisetas interiores, de malha                         | 1412.2170 | +        |      |        | +          | +    |        | 4º           |
| Conjuntos, de malha, de uso feminino                                            | 1412.2180 |          | +    |        |            |      |        |              |
| Cuecas e semelhantes, de malha                                                  | 1411.2050 | +        |      |        |            |      |        |              |
| Maiôs, biquínis e semelhantes de praia, de malha                                | 1412.2260 |          | -    | +      |            |      |        |              |
| Ternos, exceto de malha, de uso masculino                                       | 1412.2380 |          |      | +      |            |      |        |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Calçados e produtos de couro:** no mês de abril, os preços do setor de calçados e artigos de couro apresentaram variação positiva de 0,49% em relação ao mês anterior, oposta à tendência da indústria da transformação, que foi negativa neste mês (-0,38%) e revertendo o índice negativo da atividade do mês passado (-0,03%). No acumulado do ano, a variação foi de 2,96%, mais que o dobro do que ocorreu para a indústria da transformação (1,36%). O destaque foi para o indicador M/M<sub>-12</sub>, onde o setor apresentou o índice mais alto neste mês (13,98%), quase o dobro da indústria da transformação (7,14%). Vale ressaltar que, desde dezembro de 2013, o setor já vinha ocupando a segunda posição nesse indicador (ficando atrás apenas do setor de fumo), bem como apresentando um índice de dois dígitos (acima de 10%).

Dos seis produtos que são avaliados, os quatro que mais influenciaram o índice do mês foram "calçados de couro feminino, exceto tênis", "couros e peles de bovinos curtidos ao cromo ou secos", "couros e

peles de bovinos e eqüídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem” e “calçados de material sintético feminino, exceto tênis ou para uso profissional”. Esses quatro produtos responderam pela variação total (0,49 p.p.).

O produto “calçados de couro feminino, exceto tênis” foi o único que contribuiu positivamente para a variação e em influência nos três diferentes índices.

Quadro 4: Produtos com destaque em abril de 2014 - Calçados e produtos de couro

| Produtos                                                                                                                                          |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição                                                                                                                                         | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Calçados de couro (sapatos, sapa-tênis, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional                        | 1531.6010 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 1º           |
| Calçados de couro (sapatos, sapa-tênis, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis e para uso profissional                       | 1531.6030 |          |      | +      |            |      | +      |              |
| Calçados de material sintético, montado (sapatos, sapa-tênis, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis ou para uso profissional | 1533.6010 | +        | -    |        | +          | -    |        |              |
| Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo (wet blue / box call) ou secos ("crust")                                                              | 1510.2030 | -        | +    | +      | -          | +    | +      | 2º           |
| Couros e peles de bovinos e eqüídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem                                                      | 1510.2060 | -        |      | +      | -          |      | +      | 3º           |
| Tênis de material têxtil ou de material sintético, montado                                                                                        | 1532.5030 |          | +    |        |            | +    |        | 4º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Madeira:** no mês de abril de 2014 foi observada uma aceleração da queda dos preços da atividade. Os preços neste mês apresentaram variação negativa de 2,33% (no mês de março/14 a queda observada havia sido de 1,60%).

A manutenção da queda de preços fez com que a variação de preço acumulada de 2014 nesta atividade invertesse sua tendência. O resultado neste mês fechou em -1,58% contra 0,77% em março/14. Já na comparação

M/M<sub>-12</sub>, a atividade continua apresentando variação positiva de preços de 0,57%.

A redução dos preços nesta atividade continua atrelada à valorização da taxa de câmbio, sendo que todos os produtos pesquisados na atividade apresentaram variação negativa de preços. Ao analisarmos os indicadores por produto, vemos que apenas o produto "madeira serrada, aplainada ou polida" apresentou resultado positivo no indicador M/M<sub>-12</sub>.

O produto que se destacou no mês, tanto em termos de variação como de influência foi "painéis de partículas de madeira". Nos indicadores acumulado no ano e M/M<sub>-12</sub> o destaque foi o produto "madeira serrada, aplainada ou polida", que também apresentou a maior variação e a maior influência em ambos indicadores.

Quadro 5: Produtos com destaque em abril de 2014 - Madeira

| Produtos                                                                                   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição                                                                                  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes | 1621.2020 | -        | -    | -      | -          | -    | -      | 4º           |
| Madeira serrada, aplainada ou polida                                                       | 1610.2060 | -        | -    | +      | -          | -    | +      | 1º           |
| Painéis de fibras de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes     | 1621.2040 | -        | -    | -      | -          | -    | -      | 3º           |
| Painéis de partículas de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes | 1621.2050 | -        | -    | -      | -          | -    | -      | 2º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Papel e celulose:** a fabricação de Papel e Celulose apresentou variação negativa de 2,16% no mês de abril, invertendo o resultado do indicador acumulado no ano para 1,46% negativo.

Com esse resultado, a atividade foi uma das que mais influenciaram o IPP do mês abril, com uma influência negativa de 0,07 p.p sobre o resultado geral de 0,38% negativo.

Os produtos que tiveram maior representatividade no resultado de M/M<sub>-1</sub> foram "celulose" e "cadernos", com resultados negativos, e "caixas de papelão ondulado ou corrugado" e "fraldas descartáveis", com resultados

positivos. A desvalorização do dólar foi potencializada nessa atividade pela queda nos preços médios da celulose exportada.

Esses produtos, em conjunto, representaram - 2,22 p.p. da variação total do mês de abril, de - 2,16%.

No que se refere ao indicador acumulado no ano, os produtos de maior impacto foram "celulose" e "papel kraft para embalagem não revestido", com resultados negativos, e "caixas de papelão ondulado ou corrugado" e "fraldas descartáveis", com resultados positivos.

Em comparação a abril de 2013, M/M-12, a atividade apresentou variação de 6,02%. Evidenciaram-se nesse indicador os produtos "papel para escrita, impressão e outros usos gráficos, não revestidos de matéria inorgânica", "caixas de papelão ondulado ou corrugado", "cadernos" e "Caixas e cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina", todos com variações positivas.

Quadro 6: Produtos com destaque em abril de 2014 - Papel e celulose

| Produtos                                                                                                                           |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição                                                                                                                          | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Absorventes e tampões higiênicos                                                                                                   | 1742.2010 |          | +    |        |            |      |        |              |
| Cadernos                                                                                                                           | 1741.2060 | -        |      |        | -          |      | +      | 4º           |
| Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não                                                                          | 1733.2010 |          |      | +      | +          | +    | +      | 3º           |
| Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, impressas ou não                                              | 1732.5010 |          |      |        |            |      | +      |              |
| Chapas de papelão ondulado ou corrugado                                                                                            | 1733.2030 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Fraldas descartáveis                                                                                                               | 1742.2040 | +        | +    | +      | +          | +    |        |              |
| Papel kraft para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado                                                          | 1721.2080 | +        | -    | +      |            | -    |        |              |
| Papel, não revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (offset, sulfite, biblia, bouffant, monolucido, etc.) | 1721.5150 |          |      |        |            |      | +      | 2º           |
| Pastas químicas de madeira (celulose), processo sulfato branqueadas                                                                | 1710.2030 | -        | -    |        | -          | -    |        | 1º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Refino de petróleo e produtos de álcool:** a atividade de "refino de petróleo e produtos do álcool" registrou variação de 0,02% em abril de 2014 com relação a março, seguindo trajetória positiva registrada desde dezembro. O resultado, porém, vem em patamares menos elevados depois da maior variação mensal do setor registrada em janeiro. No ano, o setor acumula 5,47%, muito por conta da variação de 4,51% no indicador do primeiro mês do ano.

Os quatro produtos nos três indicadores calculados (mês contra mês anterior, variação anual, mês contra mesmo mês do ano anterior) para abril foram os mesmos: "óleo diesel e outros óleos combustíveis", "querosenes", "álcool etílico (anidro ou hidratado)" e "naftas". No entanto, na passagem de março para abril, ao contrário dos demais indicadores, houve queda no nível de preços do querosene e do álcool. Todas as influências restantes foram positivas, com destaque ao óleo diesel e demais óleos combustíveis, que permanecem como limitante superior tanto no acumulado do ano quanto nos últimos doze meses. A nafta, que teve viés de queda ao longo do primeiro trimestre, voltou, no mês de abril, a apresentar elevação de patamares.

Quadro 7: Produtos com destaque em abril de 2014 - Refino de petróleo e produtos de álcool

| Produtos                                                                                    |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição                                                                                   | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Álcool etílico não desnaturalado, com teor alcoólico em volume >= 80% (anidro ou hidratado) | 1931.5030 | -        | +    |        | -          | +    | +      | 4º           |
| Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação                                | 1921.2050 |          |      |        |            |      |        | 2º           |
| Naftas para petroquímica                                                                    | 1921.2070 |          |      | +      | +          | +    | +      | 3º           |
| Óleo diesel e outros óleos combustíveis                                                     | 1921.5090 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 1º           |
| Óleos lubrificantes básicos                                                                 | 1921.2120 | -        | -    | +      |            |      |        |              |
| Querosenes de aviação                                                                       | 1921.2150 | -        | +    | +      | -          | +    | +      |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Outros produtos químicos:** a indústria química registrou -1,67% de variação no indicador de abril em relação a março de 2014, segundo mês consecutivo de diminuição de nível após trajetória positiva nos primeiros meses do ano. O indicador dos últimos doze meses, depois de aceleração no

período de dezembro a fevereiro, desacelera desde então, alcançando 5,82% em abril de 2014 frente a abril de 2013. No ano, o setor acumula 3,04%.

A análise de abril em termos de produtos demonstra a evolução dos níveis de preços do setor. Enquanto os quatro produtos em destaque do indicador mensal registraram influência negativa, três dos quatro mais no ano também apresentaram patamares inferiores, ao passo que um deles, “adubos NPK”, persiste também com níveis menores no indicador de doze meses. A menor pressão da nafta nos mercados internacionais caracterizaram movimentos descendentes de alguns produtos da sua cadeia no setor químico, tanto no mês de abril, quanto nos primeiros três meses do ano. Foi o caso do “etileno” e do “polipropileno (PP)”. O “propeno”, este para o caso do acumulado do ano, completa o quadro de desaceleração ligado ao preço da commodity de petróleo. Fatores como a safra também contribuíram para queda no indicador da “ureia” e dos adubos no indicador de abril frente a março.

Quadro 8: Produtos com destaque em abril de 2014 - Outros produtos químicos

| Produtos                                                         |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição                                                        | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Acetato de etila                                                 | 2029.2010 |          | +    | +      |            |      |        |              |
| Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) | 2013.2030 |          |      |        | -          | -    | -      | 1º           |
| Amoníaco (amônia)                                                | 2012.2040 | +        | +    |        |            |      |        |              |
| Dióxidos de titânio                                              | 2019.2280 | -        |      |        |            |      |        |              |
| Estireno                                                         | 2022.2280 | -        |      |        |            |      |        |              |
| Etileno (eteno) não-saturado                                     | 2021.2040 |          |      |        | -          |      |        | 2º           |
| Fenol (hidróxibenzeno) e seus sais                               | 2022.2310 |          | +    | +      |            |      |        |              |
| Fosfatos de monoamônio (MAP) ou diamônio (DAP)                   | 2012.5070 |          | +    |        |            |      |        |              |
| Herbicidas para uso na agricultura                               | 2051.2130 |          |      | +      |            | +    | +      | 4º           |
| Polietileno de alta densidade (PEAD)                             | 2031.2130 |          |      |        |            | +    | +      |              |
| Polipropileno (PP)                                               | 2031.2230 |          |      |        | -          |      |        | 3º           |
| Propeno (propileno) não-saturado                                 | 2021.2100 |          |      | +      |            | -    | +      |              |
| Sulfato de amônio ou ureia                                       | 2012.5150 | -        |      |        | -          |      |        |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Farmacêutica:** no mês de abril, os preços do setor farmacêutico apresentaram variação positiva de 2,26% em relação ao mês anterior, sendo esta a quarta maior variação do mês e a única, dentre as quatro maiores, com tendência oposta à da indústria da transformação, que foi negativa

neste mês (-0,38%). A variação deste mês está dentre as maiores desde o início da série, em 2010, ficando atrás apenas de maio de 2010 (3,89%), janeiro (2,76%) e abril (4,51%) de 2011.

No acumulado do ano, a variação foi de 2,20%, o que representa a segunda maior variação neste indicador desde o início da série, em 2010, sendo que a maior variação foi de 4,51% em abril de 2011. Na comparação de abril de 2014 com abril de 2013, a variação foi de 6,65%, um pouco abaixo do valor da indústria da transformação (7,14%)

O órgão do governo regulador dos preços de medicamentos autorizou as empresas produtoras a reajustar os preços na faixa de 1,02 a 5,68% a partir de abril, o que pode explicar a grande variação que ocorreu neste mês.

Quadro 9: Produtos com destaque em abril de 2014 - Farmacêutica

| Produtos                   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|----------------------------|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição                  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Medicamentos de uso humano | 2121.5000 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 1º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Metalurgia:** com a taxa de 0,04% observada na passagem de março para abril, os preços do setor metalúrgico acumularam até abril de 2014 variação positiva de 4,88% e, com isso, na comparação com abril de 2013, estiveram 8,04% maiores do que os do mesmo mês do ano anterior. Na comparação M/M<sub>-12</sub> é o menor resultado de 2014.

Dos quatro produtos destacados em termos de influência ("lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono", "chapas grossas de aços ao carbono, não revestidos", "barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre" e "alumínio não ligado em formas brutas"), "chapas grossas..." e "barras, perfis..." figuraram também entre os de maior variação, sendo que o primeiro com variação positiva e o segundo com negativa. A influência total devida aos quatro produtos foi de - 0,35 p.p. (em 0,04%).

Quadro 10: Produtos com destaque em abril de 2014 - Metalurgia

| Produtos                                                                                          |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição                                                                                         | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, biletas, granalhas, etc.)         | 2441.2020 |          |      | +      | +          | +    | +      | 2º           |
| Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproníquel, "mailechort", etc.) | 2443.2010 | -        | -    |        | -          |      |        |              |
| Barras, perfis ou vergalhões de alumínio                                                          | 2441.2030 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Bobinas a frio de aço ao carbono, não revestidos                                                  | 2422.2010 |          | +    | +      |            | +    | +      | 4º           |
| Bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos                                                | 2422.2020 |          |      |        |            | +    | +      | 3º           |
| Bobinas ou chapas de aço inoxidáveis, inclusive tiras                                             | 2422.2080 |          | +    |        |            |      |        |              |
| Chapas e tiras de alumínio, em outras formas                                                      | 2441.2050 | +        |      |        |            |      |        |              |
| Chapas grossas de aço ao carbono, não revestidos                                                  | 2422.2110 | +        | +    | +      | +          |      |        |              |
| Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono                                             | 2421.2030 |          |      |        | -          | +    | +      | 1º           |
| Tubos de aço com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos                                    | 2431.2020 | +        |      |        |            |      |        |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Máquina, aparelhos e materiais elétricos:** o resultado observado na comparação de abril de 2014 contra março de 2014 foi de - 0,57%, primeiro negativo desde novembro de 2012 (- 1,13%). Com ele, o setor acumulou até abril variação de 4,16% (analisando o mesmo mês nos demais anos, somente em abril de 2010 houve variação positiva maior que essa, 5,14%). Em relação a abril de 2013, os preços de abril corrente eram 10,25% maiores - terceiro maior resultado da série, ficando atrás de fevereiro (11,12%) e março de 2014 (11,30%).

Os mesmos produtos destacados em termos de variação foram também destacados em termos de influência. Um deles, "refrigeradores ou congeladores para uso doméstico", sofreu variação positiva de preços enquanto os demais, todos fios e cabos ("condutores elétricos com capa isolante, para tensão menor ou igual a 1000v", "fios de cobre isolados para bobinar" e "condutores elétricos com capa isolante, para tensão superior a

1000v"), sofreram variações negativas. De toda forma, a influência conjunta desses produtos foi de - 0,55 p.p. (em - 0,57%).

Quadro 11: Produtos com destaque em abril de 2014 - Máquina, aparelhos e materiais elétricos

| Produtos                                                                                                                        |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição                                                                                                                       | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão menor ou igual a 1000v                                        | 2733.2050 | -        |      |        | -          | -    |        | 3º           |
| Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão superior a 1000v                                              | 2733.2060 | -        |      |        | -          |      |        |              |
| Fios, cabos ou condutores de cobre, isolados, para bobinar                                                                      | 2733.2080 | -        |      |        | -          |      |        |              |
| Máquinas de lavar ou secar roupa para uso doméstico                                                                             | 2751.2030 |          | +    |        |            |      |        |              |
| Motores elétricos de corrente alternada ou de corrente contínua                                                                 | 2710.7080 |          |      | +      |            |      | +      | 2º           |
| Pilhas ou baterias elétricas de volume menor ou igual 300cm <sup>3</sup> , exceto para veículos                                 | 2721.2030 |          | +    | +      |            | +    | +      |              |
| Quadros, painéis, cabines e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para qualquer tensão | 2731.7050 |          |      | -      |            |      | -      |              |
| Refrigeradores ou congeladores (freezers), inclusive combinados, para uso doméstico                                             | 2751.2100 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 1º           |
| Transformadores de dielétrico líquido                                                                                           | 2710.2160 |          | +    |        |            | +    |        | 4º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Veículos automotores:** a fabricação de Veículos Automotores apresentou variação de 0,24% em abril, levando o acumulado no ano de 2014 a 1,81%. Com relação aos últimos 12 meses (M/M<sub>12</sub>), a variação ficou em 3,67%.

Os produtos que mais impactaram no resultado de M/M<sub>1</sub> foram "caminhão-trator para reboques e semi-reboques" e "motores diesel e semi-diesel para ônibus e caminhões", com resultados positivos, e "peças para motor de veículos automotores" e "caminhão diesel com capacidade superior a 5t", com resultados negativos. Esses produtos em conjunto representaram 0,05 p.p. do resultado de M/M<sub>1</sub> de abril.

No que se refere ao acumulado no ano, contribuíram para o seu aumento os produtos "automóveis para passageiros, a gasolina, álcool ou

bicombustível, de qualquer potência", "caminhão-trator para reboques e semi-reboques", e "caixas de marcha para veículos automotores". O produto "peças para motor de veículos automotores" contribuiu em sentido inverso, com resultado negativo.

Com relação aos últimos 12 meses, os produtos "automóveis para passageiros, a gasolina, álcool ou bicombustível, de qualquer potência" e "caminhão-trator para reboques e semi-reboques" se destacam com resultado positivo, e os produtos "peças para motor de veículos automotores" e "caminhão diesel com capacidade superior a 5t" com resultado negativo.

Quadro 12: Produtos com destaque em abril de 2014 - Veículos automotores

| Produtos                                                                                                                                                                                                           |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição                                                                                                                                                                                                          | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Automóveis, jipes ou camionetas, inclusive CKD (completely knocked down), para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de qualquer cilindrada                                               | 2910.7010 |          |      |        |            | +    | +      | 1º           |
| Caixas de marcha (velocidade) e suas partes, para veículos automotores e suas partes                                                                                                                               | 2942.2010 |          | +    |        |            | +    |        |              |
| Caminhão-trator, inclusive CKD (completely knocked down), para reboques e semi-reboques                                                                                                                            | 2920.2010 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 4º           |
| Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)                                                                                           | 2920.2050 |          |      |        | -          |      | -      | 2º           |
| Chassis com motor para ônibus ou para caminhões (cavalo mecânico)                                                                                                                                                  | 2920.7070 | +        |      |        |            |      |        |              |
| Faróis ou outros aparelhos para iluminação e sinalização visual para veículos automotores                                                                                                                          | 2945.2050 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Limpadores ou desembaçadores de pára-brisas para veículos automotores, inclusive partes                                                                                                                            | 2945.2090 |          | +    | +      |            |      |        |              |
| Motores de partida (arranque) para motores de explosão de veículos automotores                                                                                                                                     | 2945.2100 | +        | -    |        |            |      |        |              |
| Motores diesel e semi-diesel para ônibus e caminhões                                                                                                                                                               | 2920.2090 | +        |      |        | +          |      |        |              |
| Peças ou acessórios, para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)                                                              | 2941.6040 |          |      |        | -          | -    | +      | 3º           |
| Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, pick-ups, etc.), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down) | 2910.2130 |          |      | +      |            |      |        |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Outros equipamentos de transporte:** a Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte apresentou variação negativa de 2,73% no mês de abril, resultado que a colocou entre as quatro atividades que mais influenciaram o IPP desse mês. Esse é também o resultado mais baixo de toda a série M/M<sub>-1</sub> da atividade, inferior ao resultado de outubro/2013 (-2,28%), que até então era o menor de toda a série.

Em abril a atividade foi fortemente influenciada pela variação negativa do dólar, já que o peso representado pelas exportações nesse setor é grande. Com esse resultado, o acumulado no ano de 2014 ficou em 2,04% negativo. Com relação aos últimos 12 meses (M/M<sub>-12</sub>) a atividade ficou em 7,85%.

Os produtos “aviões” e “motocicletas com mais de 50cm<sup>3</sup>” tiveram impacto negativo no indicador M/M<sub>-1</sub>. Já a “Fabricação ou manutenção de embarcações” teve resultado positivo no índice de abril.

Quadro 13: Produtos com destaque em abril de 2014 - Outros equipamentos de transporte

| Produtos                                                                                                                                                                                                                                                   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2.000 kg                                                                                                                                                                                               | 3041.7020 | -        | -    | +      | -          | -    | +      | 1º           |
| Fabricação e serviço de manutenção e reparação de embarcações para o transporte de pessoas ou cargas, inclusive petroleiro; embarcações de apoio marítimo à exploração de petróleo; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis | 3011.5070 | +        | -    | -      | +          | -    | -      | 3º           |
| Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50cm <sup>3</sup>                                                                                                                                          | 3091.7010 | -        | +    | +      | -          | +    | +      | 2º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

No quadro 14, são apresentados, por atividade, os produtos de maior influência (limitados aos quatro principais) no cálculo do M/M<sub>-1</sub>, indicando se a variação de preços é positiva (“+”) ou negativa (“-”). Além disso, para o grupo destes produtos é feita a soma total em pontos percentuais da

influência. Uma última coluna apresenta a influência total dos produtos restantes.

**Quadro 14**  
**Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - abril de 2014 (continua)**

| Atividade                                          | LPS       | Descrição                                                                                                                                         | Influência (p.p) |       | Demais Produtos (p.p) |
|----------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-----------------------|
|                                                    |           |                                                                                                                                                   | Sinal            | Total |                       |
| 10 - Alimentos                                     | 1041.2120 | Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja                                                                            | -                | -0,55 | 0,14                  |
|                                                    | 1033.2050 | Sucos concentrados de laranja                                                                                                                     | -                |       |                       |
|                                                    | 1042.2080 | Óleo de soja refinado                                                                                                                             | +                |       |                       |
|                                                    | 1071.2010 | Açúcar cristal                                                                                                                                    | -                |       |                       |
| 11 - Bebidas                                       | 1113.2020 | Cervejas e chope                                                                                                                                  | -                | -0,15 | 0,00                  |
|                                                    | 1122.2090 | Refrigerantes                                                                                                                                     | +                |       |                       |
|                                                    | 1122.2080 | Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais                                                                           | +                |       |                       |
|                                                    | 1111.2010 | Aguardente de cana-de-açúcar (cachaça ou caninha); rum ou tafiá                                                                                   | +                |       |                       |
| 12 - Fumo                                          | 1210.2010 | Fumo processado industrialmente (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)                                        | -                | -2,83 | 0,00                  |
|                                                    | 1220.2020 | Cigarros                                                                                                                                          | +                |       |                       |
| 13 - Têxtil                                        | 1321.2020 | Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de algodão, inclusive atoalhados, quando integradas à tecelagem          | +                | 0,25  | 0,09                  |
|                                                    | 1330.2040 | Tecidos de malha de fibras sintéticas ou artificiais, exceto atoalhados                                                                           | -                |       |                       |
|                                                    | 1321.7090 | Tecidos de algodão tintos ou estampados, exceto combinados                                                                                        | +                |       |                       |
|                                                    | 1323.7130 | Tecidos de filamentos sintéticos ou artificiais, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras                                     | +                |       |                       |
| 14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios | 1412.2160 | Camisas, exceto de malha, de uso masculino                                                                                                        | +                | 0,90  | 0,06                  |
|                                                    | 1412.2090 | Calças compridas, exceto de malha, de uso feminino                                                                                                | +                |       |                       |
|                                                    | 1412.2170 | Camisetas ("T-Shirts") e camisetas interiores, de malha                                                                                           | +                |       |                       |
|                                                    | 1412.2140 | Camisas, blusas e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino                                                                                   | +                |       |                       |
| 15 - Calçados e artigos de couro                   | 1531.6010 | Calçados de couro (sapatos, sapa-tênis, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional                        | +                | 0,49  | 0,00                  |
|                                                    | 1510.2030 | Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo (wet blue / box call) ou secos ("crust")                                                              | -                |       |                       |
|                                                    | 1510.2060 | Couros e peles de bovinos e eqüídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem                                                      | -                |       |                       |
|                                                    | 1533.6010 | Calçados de material sintético, montado (sapatos, sapa-tênis, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis ou para uso profissional | +                |       |                       |

**Quadro 14**  
**Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - abril de 2014 (continua)**

| Atividade                                    | LPS       | Descrição                                                                                                                                                | Influência (p.p) |       | Demais Produtos (p.p) |
|----------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-----------------------|
|                                              |           |                                                                                                                                                          | Sinal            | Total |                       |
| 16 - Madeira                                 | 1621.2050 | Painéis de partículas de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes                                                               | -                | -2,33 | 0,00                  |
|                                              | 1610.2060 | Madeira serrada, aplainada ou polida                                                                                                                     | -                |       |                       |
|                                              | 1621.2020 | Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes                                                               | -                |       |                       |
|                                              | 1621.2040 | Painéis de fibras de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes                                                                   | -                |       |                       |
| 17 - Papel e celulose                        | 1710.2030 | Pastas químicas de madeira (celulose), processo sulfato branqueadas                                                                                      | -                | -2,22 | 0,06                  |
|                                              | 1741.2060 | Cadernos                                                                                                                                                 | -                |       |                       |
|                                              | 1733.2010 | Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não                                                                                                | +                |       |                       |
|                                              | 1742.2040 | Fraldas descartáveis                                                                                                                                     | +                |       |                       |
| 18 - Impressão                               | 1811.2160 | Revistas periódicas de consumo, impressas sob encomenda                                                                                                  | -                | -0,21 | 0,00                  |
|                                              | 1813.2100 | Impressos para fins publicitários ou promocionais em papel ou suporte celulósico (catálogos, cartazes, folhetos, encartes, outdoors, mala direta, etc.). | +                |       |                       |
|                                              | 1812.2010 | Cartões magnéticos gravados, com suporte de qualquer material, inclusive cartão telefônico (phone card e para usar em ligações, através de raspagem)     | +                |       |                       |
|                                              | 1813.2070 | Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos, etc, não fiscais)                    | +                |       |                       |
| 19 - Refino de petróleo e produtos de álcool | 1921.5090 | Óleo diesel e outros óleos combustíveis                                                                                                                  | +                | 0,04  | -0,02                 |
|                                              | 1921.2150 | Querosenes de aviação                                                                                                                                    | -                |       |                       |
|                                              | 1931.5030 | Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume >= 80% (anidro ou hidratado)                                                                | -                |       |                       |
|                                              | 1921.2070 | Naftas para petroquímica                                                                                                                                 | +                |       |                       |

**Quadro 14**  
**Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - abril de 2014 (continua)**

| Atividade                                     | LPS       | Descrição                                                                                                                                           | Influência (p.p) |       | Demais Produtos (p.p) |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-----------------------|
|                                               |           |                                                                                                                                                     | Sinal            | Total |                       |
| 20B -Perfumaria, sabões e produtos de limpeza | 2061.5080 | Sabões ou detergentes para uso doméstico ou industrial, em barras, pedaços, em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes          | +                | 0,35  | 0,02                  |
|                                               | 2063.2260 | Xampus para os cabelos                                                                                                                              | -                |       |                       |
|                                               | 2063.2070 | Desodorantes corporais e antiperspirantes, líquidos                                                                                                 | +                |       |                       |
|                                               | 2063.2050 | Dentífrícios (pastas de dentes; creme dental)                                                                                                       | -                |       |                       |
| 20C -Outros produtos químicos                 | 2021.2040 | Etileno (eteno) não-saturado                                                                                                                        | -                | -1,23 | -0,45                 |
|                                               | 2013.2030 | Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)                                                                                    | -                |       |                       |
|                                               | 2012.5150 | Sulfato de amônio ou uréia                                                                                                                          | -                |       |                       |
|                                               | 2031.2230 | Polipropileno (PP)                                                                                                                                  | -                |       |                       |
| 21 - Farmacêutica                             | 2121.5000 | Medicamentos de uso humano                                                                                                                          | +                | 2,26  | 0,00                  |
| 22 - Borracha e Plástico                      | 2223.5020 | Tubos, canos e mangueiras de plásticos, com ou sem acessórios, exceto flexíveis                                                                     | +                | 0,48  | 0,02                  |
|                                               | 2223.2010 | Conexões, juntas, cotovelos, flanges e outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não                                                 | +                |       |                       |
|                                               | 2222.2140 | Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET                                                         | -                |       |                       |
|                                               | 2222.7170 | Sacos, sacolas e bolsas de plástico de qualquer dimensão, para embalagem ou transporte, inclusive em bobinas                                        | +                |       |                       |
| 23 - Minerais não-metálicos                   | 2320.7040 | Cimentos Portland, exceto brancos                                                                                                                   | +                | -0,03 | -0,09                 |
|                                               | 2311.2010 | Vidro flotado e vidro desbastado ou polido, com camada refletora ou não, em chapas ou folhas (refletivo, espelhado)                                 | -                |       |                       |
|                                               | 2342.2030 | Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7cm); azulejos de cerâmica decorados | -                |       |                       |
|                                               | 2399.2070 | Caulim beneficiado, não associado à extração                                                                                                        | -                |       |                       |
| 24 - Metalurgia                               | 2421.2030 | Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono                                                                                              | -                | -0,35 | 0,39                  |
|                                               | 2422.2110 | Chapas grossas de aços ao carbono, não revestidos                                                                                                   | +                |       |                       |
|                                               | 2443.2010 | Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproníquel, "maillechort", etc.)                                                  | -                |       |                       |
|                                               | 2441.2020 | Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, biletos, granalhas, etc.)                                                           | +                |       |                       |

**Quadro 14**  
**Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - abril de 2014 (continua)**

| Atividade                                                        | LPS       | Descrição                                                                                                                                                                              | Influência (p.p) |       | Demais Produtos (p.p) |
|------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-----------------------|
|                                                                  |           |                                                                                                                                                                                        | Sinal            | Total |                       |
| 25 - Produtos de metal                                           | 2591.5050 | Recipientes tubulares flexíveis ou recipientes tubulares de alumínio para aerossóis, com capacidade igual ou inferior a 700 cm <sup>3</sup>                                            | -                | -0,05 | 0,24                  |
|                                                                  | 2591.2090 | Reservatórios, barris, tambores, latas (exceto para gases), de ferro e aço com capacidade igual ou superior a 50L e inferior a 300L, para embalagem ou transporte de produtos diversos | +                |       |                       |
|                                                                  | 2592.2110 | Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço, não isolados                                                                                                            | -                |       |                       |
|                                                                  | 2541.2010 | Aparelhos de barbear de segurança, mesmo de plástico, de lâminas não substituíveis                                                                                                     | +                |       |                       |
| 26 - Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos | 2640.2180 | Televisores (receptores de televisão)                                                                                                                                                  | -                | -0,98 | 0,11                  |
|                                                                  | 2632.2060 | Telefones celulares                                                                                                                                                                    | -                |       |                       |
|                                                                  | 2651.2350 | Medidores de consumo de eletricidade                                                                                                                                                   | -                |       |                       |
|                                                                  | 2621.2010 | Computadores pessoais de mesa (PC desktops)                                                                                                                                            | -                |       |                       |
| 27 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos                   | 2733.2050 | Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão menor ou igual a 1000v                                                                                               | -                | -0,55 | -0,03                 |
|                                                                  | 2751.2100 | Refrigeradores ou congeladores (freezers), inclusive combinados, para uso doméstico                                                                                                    | +                |       |                       |
|                                                                  | 2733.2080 | Fios, cabos ou condutores de cobre, isolados, para bobinar                                                                                                                             | -                |       |                       |
|                                                                  | 2733.2060 | Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão superior a 1000v                                                                                                     | -                |       |                       |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos                       | 2815.2080 | Rolamentos de esferas, agulhas, cilindros ou roletes - inclusive cônicos, para equipamentos industriais                                                                                | -                | -0,40 | 0,01                  |
|                                                                  | 2831.2030 | Tratores agrícolas, inclusive motocultores                                                                                                                                             | +                |       |                       |
|                                                                  | 2833.6140 | Máquinas para colheita                                                                                                                                                                 | +                |       |                       |
|                                                                  | 2814.6030 | Compressores de ar, de lóbulos paralelos ("roots"), de parafuso, estacionários, de pistão e outros                                                                                     | +                |       |                       |
| 29 - Veículos automotores                                        | 2920.2010 | Caminhão-trator, inclusive CKD (completely knocked down), para reboques e semi-reboques                                                                                                | +                | 0,05  | 0,19                  |
|                                                                  | 2920.2090 | Motores diesel e semi-diesel para ônibus e caminhões                                                                                                                                   | +                |       |                       |
|                                                                  | 2941.6040 | Pecas ou acessórios, para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)                                  | -                |       |                       |
|                                                                  | 2920.2050 | Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)                                                               | -                |       |                       |

**Quadro 14**  
**Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - abril de 2014 (conclusão)**

| Atividade                              | LPS       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                | Influência (p.p) |       | Demais Produtos (p.p) |
|----------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-----------------------|
|                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                          | Sinal            | Total |                       |
| 30 - Outros equipamentos de transporte | 3041.7020 | Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2.000 kg                                                                                                                                                                                             | -                | -2,73 | 0,00                  |
|                                        | 3091.7010 | Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50cm3                                                                                                                                                    | -                |       |                       |
|                                        | 3011.5070 | Fabricação e serviço de manutenção e reparação de embarcações para o transporte de pessoas ou cargas, inclusive petróleo; embarcações de apoio marítimo à exploração de petróleo; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis | +                |       |                       |
| 31 - Móveis                            | 3104.2010 | Colchões de borracha, de plásticos alveolares ou de espumas de plástico, inclusive colchões ortopédicos                                                                                                                                                  | +                | 0,33  | -0,08                 |
|                                        | 3101.2120 | Camas de madeira, inclusive beliches                                                                                                                                                                                                                     | -                |       |                       |
|                                        | 3101.2310 | Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório                                                                                                                                                                                                     | -                |       |                       |
|                                        | 3101.2030 | Armários modulados de madeira para cozinhas                                                                                                                                                                                                              | +                |       |                       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria



**TABELA 4**  
**Índice de Preços ao Produtor - Indústrias de Transformação**  
 Indústria de Transformação e Atividades  
 M/M<sub>-1</sub> (%)

| Atividade                                                                                                             | abr/13 | mai/13 | jun/13 | jul/13 | ago/13 | set/13 | out/13 | nov/13 | dez/13 | jan/14 | fev/14 | mar/14 | abr/14 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Indústria de Transformação</b>                                                                                     | 0,40   | 0,24   | 1,32   | 1,21   | 1,43   | 0,57   | -0,45  | 0,64   | 0,60   | 1,43   | 0,52   | -0,21  | -0,38  |
| 10 - Fabricação de produtos alimentícios                                                                              | 0,17   | 1,44   | 2,29   | 2,61   | 3,20   | 1,55   | -0,78  | 1,31   | 0,31   | -1,52  | 0,56   | -0,06  | -0,40  |
| 11 - Fabricação de bebidas                                                                                            | 0,87   | 0,33   | -0,78  | 1,01   | 2,48   | 3,61   | 2,44   | -0,20  | -0,04  | -0,60  | -0,33  | -0,61  | -0,15  |
| 12 - Fabricação de produtos do fumo                                                                                   | 1,19   | 1,11   | 4,73   | 2,62   | 2,87   | -2,23  | -2,60  | 5,10   | 1,55   | 3,14   | -0,06  | -2,01  | -2,83  |
| 13 - Fabricação de produtos têxteis                                                                                   | 1,27   | 1,45   | 0,16   | 0,89   | 0,49   | 0,60   | 0,53   | -0,57  | 0,36   | 1,13   | 0,99   | 0,95   | 0,33   |
| 14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios                                                                   | 0,54   | 0,42   | -1,58  | -0,82  | 0,15   | 0,24   | 0,04   | 0,18   | -0,21  | 1,89   | 2,11   | 1,05   | 0,95   |
| 15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados                          | 0,94   | 1,14   | 1,75   | 1,82   | 2,36   | -0,30  | -0,76  | 2,47   | 1,82   | 0,91   | 1,56   | -0,03  | 0,49   |
| 16 - Fabricação de produtos de madeira                                                                                | -0,82  | 1,35   | 0,13   | 0,72   | 0,49   | -2,59  | 0,48   | 1,37   | 0,27   | 1,99   | 0,41   | -1,60  | -2,33  |
| 17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel                                                                | 1,62   | 1,51   | 4,47   | 0,78   | 1,18   | -2,17  | -1,36  | 1,87   | 1,20   | 2,98   | -1,89  | -0,31  | -2,16  |
| 18 - Impressão e reprodução de gravações                                                                              | -1,02  | -0,13  | 0,22   | -1,61  | -1,27  | -2,70  | -0,63  | 1,15   | -1,57  | -1,73  | -0,24  | -1,41  | -0,21  |
| 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                                      | 0,11   | -0,93  | -0,57  | 0,91   | 0,84   | 1,17   | -0,15  | -0,12  | 2,93   | 4,51   | 0,56   | 0,34   | 0,02   |
| 20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | -0,81  | -0,01  | -0,45  | -0,25  | 1,70   | -1,21  | -0,05  | -0,16  | 0,01   | 0,93   | 0,85   | -0,09  | 0,37   |
| 20C - Fabricação de outros produtos químicos                                                                          | -0,45  | -1,43  | 1,78   | 2,78   | 1,03   | 0,68   | -1,81  | -0,95  | 2,37   | 2,03   | 1,35   | -0,35  | -1,67  |
| 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos                                                             | 1,92   | 1,27   | 0,89   | -0,22  | 0,60   | 0,51   | 0,40   | 0,95   | -0,10  | -0,10  | -0,39  | 0,44   | 2,26   |
| 22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico                                                        | 1,40   | 0,10   | 0,77   | 0,41   | 0,49   | -0,27  | 0,79   | -0,56  | -0,29  | 1,66   | 0,31   | 0,44   | 0,50   |
| 23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos                                                                 | 0,81   | 0,15   | 0,87   | 0,19   | 0,28   | 0,84   | 0,96   | 0,00   | 0,31   | 1,12   | -0,04  | -0,34  | -0,12  |
| 24 - Metalurgia                                                                                                       | 0,96   | 0,31   | 1,90   | 0,40   | 1,79   | -0,03  | -1,01  | 1,27   | -1,60  | 4,30   | 0,79   | -0,27  | 0,04   |
| 25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                                  | -0,28  | -0,11  | 1,10   | 2,24   | 1,04   | 1,12   | -1,01  | -0,02  | 1,44   | 1,23   | 0,72   | -0,30  | 0,20   |
| 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                                        | 0,86   | -1,39  | 2,99   | -0,37  | 0,23   | 1,31   | -0,15  | 0,80   | -2,25  | 2,28   | -0,23  | -2,38  | -0,87  |
| 27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos                                                          | 0,37   | 0,24   | 0,36   | 0,13   | 1,95   | 0,38   | 0,02   | 2,63   | 0,01   | 2,45   | 1,77   | 0,48   | -0,57  |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos                                                                            | 1,16   | 0,53   | 0,67   | 0,95   | 0,61   | -0,24  | 0,92   | 0,27   | 0,82   | 1,15   | -0,48  | -0,90  | -0,39  |
| 29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias                                                       | 0,28   | 0,25   | 0,88   | -0,03  | 0,16   | 0,33   | -0,12  | 0,72   | -0,36  | 1,06   | 0,65   | -0,15  | 0,24   |
| 30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos                                                 | 0,23   | 0,83   | 4,11   | 1,46   | 2,86   | -1,66  | -2,28  | 3,08   | 1,45   | 1,89   | -0,14  | -1,02  | -2,73  |
| 31 - Fabricação de móveis                                                                                             | 0,16   | 0,74   | 0,84   | 0,59   | 0,24   | 0,78   | -0,05  | 0,59   | 0,42   | 3,16   | 1,14   | -1,01  | 0,24   |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**TABELA 5**  
**Índice de Preços ao Produtor - Indústrias de Transformação**  
Indústria de Transformação e Atividades  
Acumulado no ano (%)

| Atividade                                                                                                             | abr/13 | mai/13 | jun/13 | jul/13 | ago/13 | set/13 | out/13 | nov/13 | dez/13 | jan/14 | fev/14 | mar/14 | abr/14 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Indústria de Transformação</b>                                                                                     | -0,01  | 0,23   | 1,56   | 2,79   | 4,26   | 4,85   | 4,39   | 5,06   | 5,69   | 1,43   | 1,96   | 1,75   | 1,36   |
| 10 - Fabricação de produtos alimentícios                                                                              | -5,07  | -3,70  | -1,50  | 1,08   | 4,31   | 5,93   | 5,10   | 6,47   | 6,80   | -1,52  | -0,97  | -1,02  | -1,42  |
| 11 - Fabricação de bebidas                                                                                            | -0,40  | -0,06  | -0,85  | 0,15   | 2,64   | 6,34   | 8,94   | 8,72   | 8,68   | -0,60  | -0,93  | -1,53  | -1,68  |
| 12 - Fabricação de produtos do fumo                                                                                   | 0,95   | 2,07   | 6,91   | 9,71   | 12,86  | 10,34  | 7,47   | 12,94  | 14,69  | 3,14   | 3,08   | 1,01   | -1,85  |
| 13 - Fabricação de produtos têxteis                                                                                   | 4,36   | 5,87   | 6,04   | 6,99   | 7,52   | 8,16   | 8,74   | 8,11   | 8,50   | 1,13   | 2,14   | 3,11   | 3,46   |
| 14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios                                                                    | 3,15   | 3,58   | 1,95   | 1,11   | 1,26   | 1,50   | 1,55   | 1,73   | 1,51   | 1,89   | 4,04   | 5,14   | 6,14   |
| 15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados                          | 0,15   | 1,29   | 3,06   | 4,93   | 7,41   | 7,08   | 6,27   | 8,89   | 10,87  | 0,91   | 2,48   | 2,46   | 2,96   |
| 16 - Fabricação de produtos de madeira                                                                                | 1,85   | 3,23   | 3,37   | 4,11   | 4,62   | 1,91   | 2,40   | 3,80   | 4,08   | 1,99   | 2,41   | 0,77   | -1,58  |
| 17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel                                                                | 1,13   | 2,65   | 7,24   | 8,08   | 9,36   | 6,99   | 5,54   | 7,51   | 8,80   | 2,98   | 1,03   | 0,72   | -1,46  |
| 18 - Impressão e reprodução de gravações                                                                              | -0,79  | -0,92  | -0,70  | -2,30  | -3,54  | -6,14  | -6,73  | -5,65  | -7,13  | -1,73  | -1,96  | -3,35  | -3,55  |
| 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                                      | 2,80   | 1,85   | 1,27   | 2,19   | 3,05   | 4,26   | 4,11   | 3,98   | 7,03   | 4,51   | 5,09   | 5,45   | 5,47   |
| 20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | -0,25  | -0,26  | -0,71  | -0,95  | 0,73   | -0,49  | -0,54  | -0,70  | -0,69  | 0,93   | 1,78   | 1,69   | 2,07   |
| 20C - Fabricação de outros produtos químicos                                                                          | 0,98   | -0,46  | 1,31   | 4,12   | 5,20   | 5,92   | 4,01   | 3,02   | 5,47   | 2,03   | 3,40   | 3,04   | 1,32   |
| 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos                                                             | 1,74   | 3,03   | 3,94   | 3,71   | 4,34   | 4,87   | 5,29   | 6,29   | 6,18   | -0,10  | -0,50  | -0,06  | 2,20   |
| 22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico                                                        | 3,01   | 3,12   | 3,91   | 4,34   | 4,85   | 4,56   | 5,39   | 4,79   | 4,49   | 1,66   | 1,97   | 2,42   | 2,93   |
| 23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos                                                                 | 1,82   | 1,97   | 2,85   | 3,04   | 3,33   | 4,19   | 5,19   | 5,19   | 5,52   | 1,12   | 1,07   | 0,73   | 0,61   |
| 24 - Metalurgia                                                                                                       | 2,67   | 2,99   | 4,95   | 5,37   | 7,26   | 7,22   | 6,14   | 7,48   | 5,76   | 4,30   | 5,12   | 4,84   | 4,88   |
| 25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                                  | 1,36   | 1,25   | 2,37   | 4,66   | 5,75   | 6,94   | 5,86   | 5,83   | 7,36   | 1,23   | 1,96   | 1,65   | 1,85   |
| 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                                        | -1,97  | -3,33  | -0,45  | -0,81  | -0,58  | 0,72   | 0,57   | 1,37   | -0,90  | 2,28   | 2,05   | -0,38  | -1,25  |
| 27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos                                                          | 1,44   | 1,69   | 2,06   | 2,19   | 4,19   | 4,58   | 4,61   | 7,36   | 7,37   | 2,45   | 4,26   | 4,76   | 4,16   |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos                                                                            | -0,78  | -0,25  | 0,41   | 1,37   | 1,99   | 1,75   | 2,69   | 2,97   | 3,82   | 1,15   | 0,66   | -0,25  | -0,65  |
| 29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias                                                       | 0,96   | 1,21   | 2,10   | 2,07   | 2,23   | 2,57   | 2,44   | 3,18   | 2,81   | 1,06   | 1,72   | 1,56   | 1,81   |
| 30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos                                                 | -2,53  | -1,72  | 2,32   | 3,82   | 6,79   | 5,02   | 2,62   | 5,78   | 7,31   | 1,89   | 1,75   | 0,71   | -2,04  |
| 31 - Fabricação de móveis                                                                                             | -0,29  | 0,45   | 1,30   | 1,90   | 2,14   | 2,93   | 2,88   | 3,49   | 3,93   | 3,16   | 4,34   | 3,28   | 3,53   |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**TABELA 6**  
**Índice de Preços ao Produtor - Indústrias de Transformação**  
 Indústria de Transformação e Atividades  
 M/M<sub>-12</sub> (%)

| Atividade                                                                                                             | abr/13 | mai/13 | jun/13 | jul/13 | ago/13 | set/13 | out/13 | nov/13 | dez/13 | jan/14 | fev/14 | mar/14 | abr/14 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Indústria de Transformação</b>                                                                                     | 5,54   | 4,03   | 4,24   | 4,98   | 5,92   | 5,81   | 5,09   | 5,49   | 5,69   | 7,31   | 8,24   | 7,98   | 7,14   |
| 10 - Fabricação de produtos alimentícios                                                                              | 5,83   | 4,00   | 4,07   | 3,58   | 4,72   | 5,60   | 6,30   | 7,13   | 6,80   | 6,80   | 10,25  | 11,55  | 10,90  |
| 11 - Fabricação de bebidas                                                                                            | 9,89   | 8,89   | 5,63   | 5,35   | 7,58   | 6,55   | 7,88   | 8,12   | 8,68   | 8,73   | 8,81   | 8,36   | 7,27   |
| 12 - Fabricação de produtos do fumo                                                                                   | 11,60  | 5,52   | 9,27   | 11,70  | 16,18  | 13,54  | 10,50  | 14,63  | 14,69  | 16,97  | 19,31  | 16,12  | 11,51  |
| 13 - Fabricação de produtos têxteis                                                                                   | 5,04   | 5,93   | 5,13   | 6,86   | 6,96   | 6,87   | 7,94   | 7,57   | 8,50   | 8,18   | 7,33   | 8,57   | 7,56   |
| 14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios                                                                    | 4,74   | 5,89   | 4,65   | 3,38   | 1,68   | 1,30   | 0,93   | 1,28   | 1,51   | 3,51   | 4,58   | 4,03   | 4,46   |
| 15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados                          | 1,25   | 1,11   | 1,47   | 3,27   | 6,53   | 5,78   | 5,97   | 8,03   | 10,87  | 12,90  | 14,50  | 14,49  | 13,98  |
| 16 - Fabricação de produtos de madeira                                                                                | 7,29   | 5,55   | 4,53   | 5,92   | 7,41   | 4,16   | 4,21   | 3,66   | 4,08   | 4,86   | 5,51   | 2,13   | 0,57   |
| 17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel                                                                | 8,42   | 7,65   | 10,20  | 10,26  | 11,90  | 10,02  | 7,78   | 8,84   | 8,80   | 12,36  | 11,04  | 10,11  | 6,02   |
| 18 - Impressão e reprodução de gravações                                                                              | -4,16  | 0,67   | 0,14   | -1,66  | -3,24  | -5,81  | -5,95  | -5,65  | -7,13  | -7,87  | -9,04  | -10,45 | -9,72  |
| 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                                      | 8,36   | 6,10   | 5,34   | 5,56   | 5,63   | 6,37   | 5,16   | 4,34   | 7,03   | 11,68  | 10,58  | 9,91   | 9,80   |
| 20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | 4,24   | 3,95   | 4,12   | 1,77   | 2,05   | -0,03  | -0,64  | 1,12   | -0,69  | 2,40   | 0,34   | 0,42   | 1,62   |
| 20C - Fabricação de outros produtos químicos                                                                          | 9,49   | 4,54   | 4,80   | 10,60  | 13,47  | 9,92   | 4,33   | 3,45   | 5,47   | 6,81   | 7,95   | 7,13   | 5,82   |
| 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos                                                             | 2,08   | 2,58   | 3,23   | 2,88   | 5,57   | 6,77   | 6,05   | 7,02   | 6,18   | 6,80   | 5,09   | 6,30   | 6,65   |
| 22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico                                                        | 9,15   | 7,05   | 7,23   | 6,24   | 6,52   | 5,54   | 5,98   | 4,88   | 4,49   | 5,13   | 5,30   | 5,34   | 4,41   |
| 23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos                                                                 | 2,34   | 1,56   | 2,45   | 2,46   | 2,04   | 3,69   | 5,09   | 5,51   | 5,52   | 6,05   | 5,62   | 5,23   | 4,27   |
| 24 - Metalurgia                                                                                                       | 3,95   | 2,39   | 4,18   | 5,88   | 6,95   | 7,79   | 6,93   | 8,08   | 5,76   | 9,26   | 10,52  | 9,03   | 8,04   |
| 25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                                  | 6,94   | 5,91   | 5,32   | 6,55   | 7,08   | 8,84   | 7,73   | 7,40   | 7,36   | 6,76   | 6,92   | 7,37   | 7,89   |
| 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                                        | -2,72  | -3,87  | -0,78  | -0,95  | -0,54  | -0,85  | -0,40  | 1,01   | -0,90  | 3,43   | 4,92   | 1,57   | -0,17  |
| 27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos                                                          | 4,13   | 2,92   | 2,84   | 3,47   | 4,68   | 3,67   | 4,23   | 8,19   | 7,37   | 9,54   | 11,12  | 11,30  | 10,25  |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos                                                                            | 4,36   | 3,93   | 2,60   | 4,62   | 3,91   | 3,78   | 4,51   | 3,31   | 3,82   | 6,10   | 6,29   | 5,58   | 3,96   |
| 29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias                                                       | 1,59   | 2,40   | 2,60   | 1,76   | 1,76   | 2,85   | 2,74   | 3,44   | 2,81   | 3,01   | 3,65   | 3,71   | 3,67   |
| 30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos                                                 | 5,86   | 2,16   | 4,70   | 5,86   | 8,27   | 6,27   | 3,87   | 6,06   | 7,31   | 10,92  | 12,80  | 11,13  | 7,85   |
| 31 - Fabricação de móveis                                                                                             | 6,70   | 5,73   | 4,23   | 4,68   | 4,83   | 5,11   | 3,87   | 3,83   | 3,93   | 7,45   | 9,47   | 7,82   | 7,91   |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**TABELA 7**  
**Índice de Preços ao Produtor - Indústrias de Transformação**  
 Indústria de Transformação e Atividades  
 Número-Índice (dezembro 2009 = 100)

| Atividade                                                                                                             | abr/13 | mai/13 | jun/13 | jul/13 | ago/13 | set/13 | out/13 | nov/13 | dez/13 | jan/14 | fev/14 | mar/14 | abr/14 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Indústria de Transformação</b>                                                                                     | 118,92 | 119,20 | 120,78 | 122,24 | 123,99 | 124,70 | 124,14 | 124,94 | 125,69 | 127,49 | 128,15 | 127,89 | 127,40 |
| 10 - Fabricação de produtos alimentícios                                                                              | 136,27 | 138,22 | 141,39 | 145,09 | 149,72 | 152,04 | 150,86 | 152,83 | 153,30 | 150,98 | 151,82 | 151,74 | 151,12 |
| 11 - Fabricação de bebidas                                                                                            | 131,47 | 131,91 | 130,88 | 132,19 | 135,47 | 140,36 | 143,78 | 143,50 | 143,44 | 142,59 | 142,11 | 141,24 | 141,03 |
| 12 - Fabricação de produtos do fumo                                                                                   | 132,13 | 133,60 | 139,92 | 143,59 | 147,71 | 144,41 | 140,66 | 147,83 | 150,12 | 154,83 | 154,74 | 151,63 | 147,34 |
| 13 - Fabricação de produtos têxteis                                                                                   | 128,52 | 130,39 | 130,59 | 131,76 | 132,41 | 133,20 | 133,91 | 133,14 | 133,62 | 135,13 | 136,48 | 137,78 | 138,24 |
| 14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios                                                                   | 118,48 | 118,98 | 117,10 | 116,14 | 116,31 | 116,59 | 116,64 | 116,85 | 116,60 | 118,81 | 121,31 | 122,59 | 123,76 |
| 15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados                          | 127,17 | 128,62 | 130,86 | 133,24 | 136,39 | 135,97 | 134,94 | 138,27 | 140,78 | 142,06 | 144,28 | 144,24 | 144,94 |
| 16 - Fabricação de produtos de madeira                                                                                | 125,26 | 126,95 | 127,12 | 128,04 | 128,66 | 125,33 | 125,93 | 127,66 | 128,00 | 130,55 | 131,08 | 128,99 | 125,98 |
| 17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel                                                                | 119,96 | 121,77 | 127,22 | 128,21 | 129,73 | 126,91 | 125,19 | 127,54 | 129,06 | 132,91 | 130,39 | 129,99 | 127,18 |
| 18 - Impressão e reprodução de gravações                                                                              | 105,51 | 105,38 | 105,60 | 103,90 | 102,59 | 99,82  | 99,19  | 100,34 | 98,76  | 97,05  | 96,83  | 95,46  | 95,25  |
| 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                                      | 120,24 | 119,13 | 118,45 | 119,53 | 120,53 | 121,95 | 121,77 | 121,62 | 125,18 | 130,83 | 131,56 | 132,01 | 132,03 |
| 20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | 114,55 | 114,53 | 114,01 | 113,73 | 115,67 | 114,27 | 114,21 | 114,02 | 114,04 | 115,10 | 116,07 | 115,97 | 116,40 |
| 20C - Fabricação de outros produtos químicos                                                                          | 139,32 | 137,33 | 139,77 | 143,66 | 145,14 | 146,14 | 143,50 | 142,14 | 145,51 | 148,46 | 150,46 | 149,94 | 147,43 |
| 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos                                                             | 112,78 | 114,21 | 115,23 | 114,97 | 115,66 | 116,25 | 116,72 | 117,82 | 117,70 | 117,58 | 117,12 | 117,63 | 120,29 |
| 22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico                                                        | 126,22 | 126,35 | 127,32 | 127,84 | 128,46 | 128,11 | 129,12 | 128,40 | 128,03 | 130,15 | 130,55 | 131,12 | 131,78 |
| 23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos                                                                 | 110,88 | 111,04 | 112,00 | 112,21 | 112,52 | 113,47 | 114,56 | 114,56 | 114,91 | 116,19 | 116,14 | 115,74 | 115,61 |
| 24 - Metalurgia                                                                                                       | 105,58 | 105,91 | 107,93 | 108,36 | 110,30 | 110,26 | 109,15 | 110,53 | 108,76 | 113,44 | 114,33 | 114,02 | 114,07 |
| 25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                                  | 107,55 | 107,44 | 108,62 | 111,06 | 112,21 | 113,47 | 112,32 | 112,30 | 113,92 | 115,32 | 116,15 | 115,81 | 116,03 |
| 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                                        | 84,82  | 83,64  | 86,14  | 85,82  | 86,02  | 87,15  | 87,02  | 87,71  | 85,74  | 87,70  | 87,50  | 85,42  | 84,67  |
| 27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos                                                          | 111,84 | 112,11 | 112,52 | 112,67 | 114,87 | 115,31 | 115,33 | 118,36 | 118,38 | 121,28 | 123,42 | 124,02 | 123,30 |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos                                                                            | 109,58 | 110,15 | 110,89 | 111,95 | 112,63 | 112,37 | 113,41 | 113,71 | 114,65 | 115,97 | 115,41 | 114,36 | 113,91 |
| 29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias                                                       | 104,46 | 104,72 | 105,64 | 105,60 | 105,78 | 106,12 | 105,99 | 106,75 | 106,37 | 107,50 | 108,20 | 108,03 | 108,29 |
| 30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos                                                 | 113,52 | 114,46 | 119,17 | 120,91 | 124,36 | 122,30 | 119,51 | 123,19 | 124,97 | 127,34 | 127,16 | 125,86 | 122,43 |
| 31 - Fabricação de móveis                                                                                             | 116,01 | 116,87 | 117,85 | 118,55 | 118,83 | 119,76 | 119,70 | 120,41 | 120,92 | 124,74 | 126,16 | 124,88 | 125,19 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

## Anexo

Quadro 10: Descrição completa e resumida das atividades das Indústrias de Transformação

| Código | Descrição Completa                                                                                              | Descrição Resumida                                          |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 10     | Fabricação de produtos alimentícios                                                                             | Alimentos                                                   |
| 11     | Fabricação de bebidas                                                                                           | Bebidas                                                     |
| 12     | Fabricação de produtos do fumo                                                                                  | Fumo                                                        |
| 13     | Fabricação de produtos têxteis                                                                                  | Têxteis                                                     |
| 14     | Confecção de artigos do vestuário e acessórios                                                                  | Vestuário e acessórios                                      |
| 15     | Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados                         | Calçados e produtos de couro                                |
| 16     | Fabricação de produtos de madeira                                                                               | Madeira                                                     |
| 17     | Fabricação de celulose, papel e produtos de papel                                                               | Papel e celulose                                            |
| 18     | Impressão e reprodução de gravações                                                                             | Impressão                                                   |
| 19     | Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                                     | Refino de petróleo e produtos de álcool                     |
| 20B    | Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | Perfumaria, sabões e produtos de limpeza                    |
| 20C    | Fabricação de outros produtos químicos                                                                          | Outros produtos químicos                                    |
| 21     | Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos                                                            | Farmacêutica                                                |
| 22     | Fabricação de produtos de borracha e de material plástico                                                       | Borracha e Plástico                                         |
| 23     | Fabricação de produtos de minerais não-metálicos                                                                | Minerais não-metálicos                                      |
| 24     | Metalurgia                                                                                                      | Metalurgia                                                  |
| 25     | Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                                 | Produtos de metal                                           |
| 26     | Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                                       | Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos |
| 27     | Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos                                                         | Máquinas, aparelhos e materiais elétricos                   |
| 28     | Fabricação de máquinas e equipamentos                                                                           | Máquinas e equipamentos                                     |
| 29     | Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias                                                      | Veículos automotores                                        |
| 30     | Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                                    | Outros equipamentos de transporte                           |
| 31     | Fabricação de móveis                                                                                            | Móveis                                                      |